



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

TERMO DE REFERÊNCIA**MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA DA AGU****Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021****AQUISIÇÕES, EXCETO TIC - (ATUALIZADO EM DEZEMBRO/2025)****PREGÃO ELETRÔNICO**

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM GOIÁS

Processo Administrativo nº 0003955-38.2025.4.01.8006

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais hidráulicos, destinados à recomposição de estoque e ao atendimento das demandas contínuas e imediatas de manutenção e suporte às atividades administrativas nas unidades da Justiça Federal em Goiânia, bem como das Subseções Judiciárias no interior do Estado de Goiás, a serem utilizados pela equipe própria de manutenção, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 90° Tipo Fixação: Soldável Bitola Lado Soldável: 20 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Cor: Marrom	258341	Unidade	5	R\$ 4,69	R\$ 23,45
2	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 45° Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 25 mm	242984	Unidade	5	R\$ 2,49	R\$ 12,45
3	Assento Vaso Sanitário Material: Plástico Cor: Branca Características Adicionais: Almofadado, Universal	396476	Unidade	10	R\$ 25,81	R\$ 258,10
4	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tubo De Ligação Aplicação: Vaso Sanitário Comprimento: 25 cm Bitola I: 1 1/2 Pol Características Adicionais 1: Cromado Com Canopla	468733	Unidade	5	R\$ 23,11	R\$ 115,55
5	Reparo Válvula Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: Roscável Bitola: 1/2 Pol Aplicação: Caixa Acoplada Ao Vaso Componentes: Completo / Bóia Vedação / Botão Descarga / Haste Vedação / Altura Ajustável Tipo: Descarga	274835	Unidade	5	R\$ 57,99	R\$ 289,95
6	Vaso Sanitário Material: Louça	264236	Unidade	2	R\$ 387,64	R\$ 775,28

	Cor: Branca Características Adicionais: Acoplado Com Descarga Tipo: Convencional					
7	Vaso Sanitário Material: Louça Cor: Branca Tipo: Convencional	274654	Unidade	2	R\$ 206,77	R\$ 413,54
8	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tê Redução Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 Bitola I: 32 X 25 MM	351406	Unidade	5	R\$ 6,51	R\$ 32,55
9	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tê Redução Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 Bitola: 60 X 40 MM	351403	Unidade	5	R\$ 19,72	R\$ 98,60
10	Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo: Tê Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Esgoto Diâmetro Externo: 50 MM Cor: Branca	613556	Unidade	5	R\$ 10,85	R\$ 54,25
11	Ducha Higiênica Material: Metal Comprimento: 1,20 m Diâmetro: 1/2 Pol Acabamento: Cromado	304782	Unidade	5	R\$ 89,30	R\$ 446,50
12	Manta Asfáltica Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros Elastoméricos Acabamento: Lâmina De Alumínio Apresentação: Rolo Comprimento: 10 M Largura: 10 CM Espessura: 3 MM Aplicação: Impermeabilização E Revestimento	284282	Rolo	4	R\$ 24,88	R\$ 99,52
13	Manta Asfáltica Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros Elastoméricos Comprimento: 10 m Largura: 90 cm Espessura: 1 mm	436518	Unidade	4	R\$ 182,65	R\$ 730,60
14	Manta Asfáltica Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros Acabamento: Lâmina De Alumínio Apresentação: Rolo Comprimento: 10 M Largura: 30 CM	440471	Rolo	4	R\$ 65,68	R\$ 262,72
15	Plug Tubo Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido Tipo: Roscável Bitola: 1/2 POL Aplicação: Rede Predial Água Fria Cor: Branca	353888	Unidade	5	R\$ 1,95	R\$ 9,75
16	Refil Material: Microfibra De Polipropileno	432795	Unidade	5	R\$ 44,90	R\$ 224,50

	De Densidade Graduada Aplicação: Purificadores De Água Ibbi Mod: Pfn2000, PDF100, PDF300, PDF300-2T Características Adicionais: Refil Pré C+3, Capacidade Filtragem 3.000 Litros					
17	Refil Material: Microfibra De Polipropileno De Densidade Graduada Aplicação: Purificador Ibbi: PFN 2000, PFQ 2000, PDF100, PDF300, PDF300- 2T Características Adicionais: Refil C+5; Tripla Filtragem, Capacidade Filtragem 3.000 Litros	432796	Unidade	5	R\$ 50,41	R\$ 252,05
18	Solução Limpadora Aplicação: Tubo Pvc Apresentação: Frasco Plástico Composição química: produto a base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resina de PVC Características Adicionais: Frasco de 200ml	353517	Unidade	5	R\$ 28,44	R\$ 142,20
19	Torneira Material Corpo e Acionamento: Aço inoxidável Tipo: Bica Móvel Diâmetro: 1/2 POL Acabamento Superficial: Cromado Características Adicionais: Longa Aplicação: Cozinha	443759	Unidade	5	R\$ 49,03	R\$ 245,15
20	Torneira Material Corpo: Metal Tipo: Jardim Diâmetro: 1/2 pol Acabamento Superficial: Cromado Características Adicionais: Adaptador Para Mangueira E Fechamento Rápido	305809	Unidade	2	R\$ 29,62	R\$ 59,24
21	Torneira Tipo: Conjunto de 2 Torneiras Acabamento: Prata Aplicação: Bebedouro Master Libell CGA	484089	Unidade	5	R\$ 35,76	R\$ 178,80
22	Tubo Hidráulico Material: Pvc Diâmetro: 25 MM Tipo: Soldável Cor: Marrom Características adicionais: tubo com 6M	481432	Unidade	5	R\$ 23,83	R\$ 119,15
23	Canopla Modelo: C 50 Bitola: 1/2, 3/4, 1 Pol Aplicação: Com Acabamento Registro Deca Material: Metal Tratamento Superficial: Cromado	399103	Unidade	5	R\$ 43,02	R\$ 215,10
24	Canopla Bitola: 1/2, 3/4, 1 Pol Aplicação: Com Acabamento em Cruzeta do Registro de Pressão Material: Metal Tratamento Superficial: Cromado	71625	Unidade	5	R\$ 24,22	R\$ 121,10
25	Acabamento Para Válvula Hidráulica Material: Metal Cromado Dimensões: 150 X 120 mm Aplicação: Válvula Descarga Docol	358136	Unidade	5	R\$ 57,47	R\$ 287,35
26	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila	265181	Unidade	5	R\$ 2,42	R\$ 12,10

	Tipo: Adaptador Tipo Fixação: Soldável E Roscável Bitola Lado Roscável: 1 Pol Bitola Lado Soldável: 32 mm Aplicação: Instalação Hidráulica Cor: Marrom Normas Técnicas: Nbr 5.648					
27	Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo: Adaptador Bitola Lado Roscável: 1 1/4 Pol Bitola Lado Soldável: 40 mm Aplicação: Instalações Esgoto Cor: Marrom	379569	Unidade	5	R\$ 2,94	R\$ 14,70
28	Adesivo Junta Motor * Composição Química: Borracha Sintética Tipo: Pasta Características Adicionais: Resistente Pressões E Alta Temperaturas, Bisnaga com 73 g	320170	Unidade	5	R\$ 16,60	R\$ 83,00
29	Botão Acionamento Caixa Descarga Material: Pvc Cromado Características Adicionais: Fixação Roscável, Referência AF/R Aplicação: Alavanca Frontal Caixa Acoplada	290416	Unidade	2	R\$ 31,72	R\$ 63,44
30	Bóia Caixa D'Água Material: Metal Tipo: Pressão Bitola: 1/2 Pol * Material Balão: Pvc - Cloreto De Polivinila	294403	Unidade	5	R\$ 18,42	R\$ 92,10
31	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Sanitária Cor: Branca Diâmetro Nominal: 40 mm Comprimento: 6 m Comprimento Bolsa: 50 mm Espessura Paredes: 2,10 mm Pressão: 7,50 Kgf/cm2 A 20°C	214749	Unidade	2	R\$ 41,89	R\$ 83,78
32	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Sanitária Cor: Branca Diâmetro Nominal: 50 mm Comprimento: 6 m Comprimento Bolsa: 60 mm Espessura Paredes: 2,40 mm Pressão: 7,50 Kgf/cm2 A 20°C	214751	Unidade	2	R\$ 39,66	R\$ 79,32
33	Adesivo Veda-Calha Aspecto Físico: Pastoso Aplicação: Calhas, Telhas, Rufos, Pingadeira * Validade: 12 Meses Características Adicionais: Tubo com 400 g	266502	Unidade	10	R\$ 21,84	R\$ 218,40
34	Torneira Material Corpo: Metal Cromado Tipo: Longa Diâmetro: 1/2 Pol Acabamento Superficial: Cromado Características Adicionais: De Parede/Comprimento 18,4 cm/Sistema Acionamento Aplicação: Lavatório E Pia	381096	Unidade	2	R\$ 51,79	R\$ 103,58
35	Torneira Material Corpo: Metal Tipo: Tanque	301739	Unidade	2	R\$ 45,89	R\$ 91,78

	Diâmetro: 1/2 com bucha de redução e com bico 3/4 Acabamento Superficial: Cromado Características Adicionais: Média, Com reparo de vedação do bico					
36	Tubo Descarga Material: Pvc Diâmetro: 38 mm Comprimento: 80 cm Pressão: 7,50 Kgf/cm2 Características Adicionais: C/ Curva E Bolsa De Ligação Entre Descarga E Vaso Tipo: Soldável Uso: Válvula De Descarga De Embutir	480511	Unidade	2	R\$ 13,25	R\$ 26,50
37	Bóia Caixa D'Água Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Bitola: 3/4 Pol * Material Balão: Plástico	290158	Unidade	2	R\$ 22,46	R\$ 44,92
38	Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo: Curva 90° Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 25 Mm	374260	Unidade	5	R\$ 3,05	R\$ 15,25
39	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Curva 45° Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Cor: Marrom Bitola I: 25 Mm	483200	Unidade	5	R\$ 3,57	R\$ 17,85
40	Grelha Ralo Material: Aço Inoxidável Tipo: Quadrado Bitola: 100 mm x 100 mm Características Adicionais: Com Caixilho E Fecho Aplicação: Instalações Hidráulicas	335075	Unidade	5	R\$ 10,30	R\$ 51,50
41	Grelha Ralo Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Quadrado Bitola: 150 mm	265188	Unidade	5	R\$ 17,74	R\$ 88,70
42	Parafuso Com Bucha E Porca Material: Latão Referência Bucha: Padrão Tipo Porca: De Mama Aplicação: Fixação De Louças Sanitárias Comprimento: 12 mm Características Adicionais: Kit de Parafusos e Buchas	320475	Kit	5	R\$ 9,26	R\$ 46,30
43	Reparo Válvula Hidráulica Material: Metal Cromado Tipo Fixação: Encaixe Bitola: 1 1/4 Pol Aplicação: Válvula Descarga Docol Ri 484 Ap Componentes: Kit de Reparo com Mola, Composto Anel Roscável E Vedação/Trava Metal Tipo: Descarga Referência: 00022800	301252	Unidade	5	R\$ 56,99	R\$ 284,95
44	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Luva	260148	Unidade	5	R\$ 10,69	R\$ 53,45

	Tipo Fixação: Soldável Características Adicionais: Com Bucha De Latão Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 25 mm X 3/4"					
45	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Luva Tipo Fixação: Soldável E Roscável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 20 mm X 1/2"	420007	Unidade	3	R\$ 7,81	R\$ 23,43
46	Máquina Lavar / Secar Roupa - Peça/Acessório Tipo: Mangueira Entrada D'Água Aplicação: Lavadora Roupa Características Adicionais: Comprimento de 5 m	408420	Unidade	2	R\$ 47,60	R\$ 95,20
47	Máquina Lavar / Secar Roupa - Peça/Acessório Tipo: Mangueira Drenagem Aplicação: Lavadora Roupa Diâmetro interno da mangueira: 1" - 25 mm Material da mangueira: PVC Comprimento da mangueira: 1,30 m Diâmetro do bocal da mangueira: 1.3/16	408391	Unidade	2	R\$ 47,37	R\$ 94,74
48	Refil Material: Microfibra De Polipropileno Aplicação: Purificadores Acquaflex, Press, Press Baby e Press Side Libell Características Adicionais: Vazão 45 L/H, Tripla Filtragem, Encaixe Externo	438942	Unidade	5	R\$ 42,56	R\$ 212,80
49	Registro Gaveta * Tipo: Manual Bitola: 3/4 Pol Material: Metal * Acabamento Superficial: Cromado	226352	Unidade	1	R\$ 56,48	R\$ 56,48
50	Reparo Válvula Hidráulica Material: Plástico Bitola: 1 1/2 Pol Características Adicionais: Reparo Completo, Uso Interno Aplicação: Válvula Descarga Docol, Ref. 100 - Mix Plastic	348629	Unidade	5	R\$ 54,72	R\$ 273,60
51	Reparo Válvula Hidráulica Material: Plástico Aplicação: Válvula Descarga Hydra-Deca * Tipo: Acionador Referência: 2520 Características Adicionais: Reparo Completo	283959	Unidade	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
52	Reparo Válvula Hidráulica Material: Plástico Tipo Fixação: Roscável Características Adicionais: Com Acionador, Reparo Completo Aplicação: Válvula Descarga Docol Referência: 00116200	271668	Unidade	2	R\$ 52,44	R\$ 104,88
53	Reparo Válvula Hidráulica Bitola: 1 1/4 Pol Aplicação: Válvula Hidráulica Marca Docol Referência: 01991500 Características Adicionais: Reparo Completo	382242	Unidade	2	R\$ 56,37	R\$ 112,74

54	Selante Adesivo Material: À Base De Borracha De Silicone Aspecto Físico: Pastoso Cor: Preto Aplicação: Vedação Superfícies Lisas E Porosas Características Adicionais: Vulcaniza A Temperatura Ambiente, Tubo com 310 ml Componente: Monocomponente De Cura Neutra	380751	Unidade	5	R\$ 14,57	R\$ 72,85
55	Sifão Material: Polipropileno Tipo Corpo: Sanfonado / Flexível Aplicação: Lavatório E Pia Características Adicionais: Sistema De Vedação Por Anéis Plástico Ou Borracha, Cromado Bitola: 50 mm Padrão: Universal/Duplo	441316	Unidade	2	R\$ 17,15	R\$ 34,30
56	Selante Adesivo Material: À Base De Resina Sintética Aplicação: Vedação Em Altas Temperaturas Características Adicionais: Sealing Compound cm 635, Lac 40-776 E Asna 418bf, Tubo com 300 g Componente: Bicomponente	478813	Unidade	5	R\$ 22,38	R\$ 111,90
57	Tê - Conexão Para Tubos E Canos - Soldável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Diâmetro Entrada: 60 mm Diâmetro Saída: 40 mm Características Adicionais: Com Redução	271749	Unidade	5	R\$ 25,29	R\$ 126,45
58	Tê - Conexão Para Tubos E Canos - Soldável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Diâmetro Entrada: 60 mm Diâmetro Saída: 50 mm Características Adicionais: Com Redução	271749	Unidade	5	R\$ 25,89	R\$ 129,45
59	Torneira Material Corpo: Metal Cromado Tipo: Longa Diâmetro: 1/2 Pol Acabamento Superficial: Cromado Características Adicionais: Com Temporizador Aplicação: Lavatório	401738	Unidade	2	R\$ 50,71	R\$ 101,42
60	Torneira Material Corpo: Metal Tipo: Automática Diâmetro: 1/2 Pol Acabamento Superficial: Cromado Características Adicionais: Acionamento Manual, Fechamento Automático Aplicação: Mesa	429933	Unidade	2	R\$ 44,59	R\$ 89,18
61	Torneira Material Corpo e Acionamento: Aço inoxidável Tipo: Bica Móvel Diâmetro: 1/2 Pol Acabamento Superficial: Cromado Características Adicionais: Longa Aplicação: Cozinha	443759	Unidade	2	R\$ 47,36	R\$ 94,72

62	Registro Gaveta Tipo: Manual Bitola: 1/2 POL Material: Bronze Fundido Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Instalação Hidráulica	328437	Unidade	2	R\$ 75,85	R\$ 151,70
63	Adesivo Conexão Hidráulica Extra Forte Composição: Acetonas, Resina De Pvc, Formaldeídos Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc Apresentação: Frasco Características Adicionais: Com Pincel Aplicador, Frasco de 175G	266924	Unidade	5	R\$ 26,20	R\$ 131,00
64	Adesivo Conexão Hidráulica Composição: Acetonas, Resina De Pvc, Formaldeídos Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc Apresentação: Frasco Características Adicionais: Com Pincel Aplicador, Frasco de 175G	472187	Unidade	5	R\$ 15,38	R\$ 76,90
65	Adesivo Conexão Hidráulica Composição: Cpvc Características Adicionais: Aquatherm, frasco de 175g	371114	Frasco	5	R\$ 48,89	R\$ 244,45
66	Bucha Parafuso Material: Plástico Comprimento: 3,5 CM Espessura: 6 MM Aplicação: Parede oca Características adicionais: Pacote com 500 unidades	233309	Pacote	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
67	Bucha Parafuso Material: Plástico Comprimento: 4 CM Espessura: 8 MM Aplicação: Parede oca Características adicionais: Pacote com 500 unidades	233310	Pacote	2	R\$ 35,75	R\$ 71,50
68	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Curva 90° Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Cor: Marrom Bitola I: 32 MM	483204	Unidade	5	R\$ 14,22	R\$ 71,10
69	Niple Para Tubos Canos - Roscável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Diâmetro: 1/2 POL Comprimento Total: 41 MM Diâmetro Anel: 7 MM Peso: 11 G Normas Técnicas: Nbr 5.648 Cor: Branca	214168	Unidade	5	R\$ 5,78	R\$ 28,90
70	Engate Hidráulico Material: Aço Inoxidável Bitola: 1/2 POL Comprimento: 60 CM Características Adicionais: Malha Trançada	485193	Unidade	5	R\$ 27,55	R\$ 137,75
71	Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido Diâmetro: 32 MM Aplicação: Tubulação De Água Características adicionais: tubo de 6 M.	333574	Unidade	2	R\$ 32,20	R\$ 64,40

72	Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido Diâmetro: 40 MM Aplicação: Tubulação De Água Características adicionais: tubo de 6 M.	333572	Unidade	2	R\$ 38,13	R\$ 76,26
73	Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido Diâmetro: 50 MM Aplicação: Tubulação De Água Características adicionais: tubo de 6 M.	333573	Unidade	2	R\$ 51,07	R\$ 102,14
74	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tê Tipo Fixação: Soldável Bitola Lado Soldável: 40 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	271398	Unidade	5	R\$ 15,87	R\$ 79,35
75	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Luva de união Tipo Fixação: Roscável Cor: Marrom Bitola: 3/4"	269323	Unidade	5	R\$ 5,09	R\$ 25,45
76	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 90° Tipo Fixação: Soldável E Roscável Bitola Lado Soldável: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Cor: Azul Bitola Lado Roscável: 3/4 POL	337657	Unidade	5	R\$ 5,03	R\$ 25,15
77	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 90° LL Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 32 Mm Cor: Marrom	240421	Unidade	5	R\$ 4,74	R\$ 23,70
78	Engate Hidráulico Material: Aço Inoxidável Bitola: 1/2 POL Comprimento: 40 CM Características Adicionais: Malha Trançada	384012	Unidade	5	R\$ 23,86	R\$ 119,30
79	Fita Veda Rosca Material: Teflon Comprimento: 50 M Largura: 18 MM	319589	Unidade	10	R\$ 8,53	R\$ 85,30
80	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Curva 90° Longa Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Bitola: 50 MM Cor: Marrom	374804	Unidade	5	R\$ 8,69	R\$ 43,45
81	Adesivo Veda-Calha Aspecto Físico: Pastoso Aplicação: Calhas, Telhas, Rufos, Pingadeira * Validade: 12 Meses Características Adicionais: Adesivo Sintético A Base De Solventes Orgânicos, Tubo com 300 ml ou 280 g	316853	Unidade	10	R\$ 33,15	R\$ 331,50
82	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Luva	358240	Unidade	5	R\$ 4,78	R\$ 23,90

	Tipo Fixação: Soldável E Roscável Aplicação: Instalação Hidráulica Bitola: 25 mm X 3/4 Pol					
83	Luva Conexão Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido Tipo: Soldável Bitola Soldável: 3/4 Pol Aplicação: Rede Predial Água Fria	333991	Unidade	5	R\$ 5,20	R\$ 26,00
84	Reparo Válvula Hidráulica Material: Plástico Bitola: 1 1/2 Pol Características Adicionais: Uso Interno Aplicação: Válvula Descarga Docol Ri 484 Ap Componentes: Kit-8, Reparo com Mola	348629	Unidade	5	R\$ 50,92	R\$ 254,60
85	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Sanitária Cor: Branca Diâmetro Nominal: 100 mm Comprimento: 6 m Comprimento Bolsa: 79 mm Espessura Paredes: 4,20 mm Pressão: 7,50 Kgf/cm2 A 20°C	214754	Unidade	2	R\$ 84,79	R\$ 169,58
86	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 90° Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto Bitola: 75mm	304350	Unidade	5	R\$ 6,30	R\$ 31,50
87	Tê - Conexão Para Tubos E Canos - Soldável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Diâmetro Entrada: 25 mm Diâmetro Saída: 20 mm Características Adicionais: De Redução 90°	257668	Unidade	5	R\$ 4,85	R\$ 24,25
88	Tê - Conexão Para Tubos E Canos - Soldável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Diâmetro Entrada: 50 mm Diâmetro Saída: 40 mm Comprimento Total: 117 mm Altura: 59 mm * Peso: 166 G * Normas Técnicas: Nbr 5.648 Características Adicionais: De Redução 90°	214215	Unidade	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
89	Tê - Conexão Para Tubos E Canos - Soldável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Diâmetro Entrada: 75 mm Diâmetro Saída: 50 mm Comprimento Total: 151 mm Altura: 79 mm * Peso: 375 G * Normas Técnicas: Nbr 5.648 Características Adicionais: De Redução 90°	214216	Unidade	5	R\$ 76,06	R\$ 380,30
90	Grelha Ralo Material: Aço Inoxidável Tipo: Quadrado Bitola: 100 mm x 100 mm Características Adicionais: Com fecho	284212	Unidade	2	R\$ 18,17	R\$ 36,34
91	Reparo Torneira Tipo Fixação: Encaixe Bitola: 1/2 Pol Referência: 71600	366440	Unidade	2	R\$ 148,70	R\$ 297,40

	Aplicação: Docol Pressmatic Compact M25 Características Adicionais: Kit Docol Material: Aço Inox					
92	Torneira Material Corpo: Metal Tipo: Bico De Pato Diâmetro: 1/2 Pol Aplicação: Lavatório	300198	Unidade	2	R\$ 131,54	R\$ 263,08
93	Registro Gaveta Bitola: 32 mm ou 1 pol Material: Latão Fundido Características Adicionais: Com Canopla Aplicação: Instalação Hidráulica	351149	Unidade	2	R\$ 72,91	R\$ 145,82
94	Grelha Ralo Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Quadrado Bitola: 100 mm Características Adicionais: Perfurada Com Caxilho Acabamento Superficial: Liso Aplicação: Instalações Sanitárias	482761	Unidade	2	R\$ 9,78	R\$ 19,56
95	Grelha Ralo Material: Aço Inoxidável Tipo: Quadrado Bitola: 150 mm X 150 mm Características Adicionais: Com Caixilho Aplicação: Instalações Sanitárias	399027	Unidade	2	R\$ 19,67	R\$ 39,34
96	Tê - Conexão Para Tubos E Canos - Soldável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Diâmetro Entrada: 60 mm Diâmetro Saída: 32 mm Características Adicionais: Com Redução	271749	Unidade	5	R\$ 55,03	R\$ 275,15
97	Chave Elétrica Tipo Bóia Modelo: Superior Cb 2001 ou Cb 2002 Corrente Nominal: 15 A Comprimento: 1,5 m	365314	Unidade	4	R\$ 44,74	R\$ 178,96
TOTAL						R\$ 12.911,29

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de **45 (quarenta e cinco dias)** contados do recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. A formalização da contratação ocorrerá mediante instrumento substitutivo ao contrato, consistente na Nota de Empenho, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, observadas as regras do Anexo I deste Termo de Referência.

1.6. O Anexo I deste termo oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Em observância à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, a contratada deverá obedecer os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, a saber:

- que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.2. Em observância às normas de gerenciamento de resíduos e à legislação ambiental aplicável, a contratada deverá observar, conforme determina a Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, bem como ao Decreto 7746/12, que regulamentou o artigo 3, “caput”, da Lei 8.666/93, a Lei 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Instrução Normativa SLTI/MP n. 1, de 19/01/10, e a legislação e normas ambientais, no que incidentes.

4.2.1. Consoante o disposto no Art. 32 da Lei nº 12.305/2010, as embalagens dos produtos devem ser fabricadas com materiais que propiciem a sua reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização dos produtos, projetadas de maneira que a sua reutilização seja tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contém, ou recicladas, se a reutilização não for possível.

- Os produtos fornecidos deverão obedecer a legislação no que se refere a critérios de segurança ambiental;
- Todas as embalagens e materiais utilizados deverão ser descartados adequadamente de acordo com as normas e instruções indicadas pelos fabricantes e de acordo com a legislação em vigor;
- O não cumprimento das determinações legais quanto às normas de sustentabilidade ambiental, referente aos produtos disponibilizados, ao seu adequado uso e ao adequado descarte de embalagens e refugos, submete às partes responsáveis às penas da lei.

4.3. Além dos normativos descritos anteriormente, a contratada deverá atender:

- Decreto Federal nº 7.746/2012;
- Instrução Normativa-IN nº 01/2010, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG;
- Resolução do Conselho Nacional de Justiça-CNJ nº 400/2021;
- Resolução Presi 10/2021 - que dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 1ª Região;
- Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal-CJF;
- Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU.

Subcontratação

4.4. Não será admitida a subcontratação.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, haja vista que a contratação possui baixo risco operacional, refere-se à aquisição de materiais de consumo com entrega em remessa única e valor reduzido, não se mostrando necessária a exigência de garantia contratual para resguardar os interesses da Administração

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.6. Não será realizada reserva de cota de até 25% do objeto para microempresas e empresas de pequeno porte, pois os itens possuem valores individualmente inferiores a R\$ 80.000,00 e a licitação será destinada exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os **materiais deverão ser entregues em remessa única**, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço: Av. Central nº 808, Galpão 3, Quadra F, Lote 6, Setor Empresarial, Goiânia-GO, telefones de contato (62) 3226-1529 / 3226-1508 / 3623-8605 / 3623-8607 - horário de entrega: das 9h às 16h, e-mail para contato: setmat.go@trf1.jus.br. **Fazer agendamento prévio da entrega.**

5.4. As despesas com transporte, carga, descarga, seguro, tributos, embalagens e demais encargos necessários ao fornecimento correrão integralmente por conta da contratada.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.6. Não haverá exigência de manutenção ou assistência técnica continuada, por se tratar de aquisição de materiais de consumo e bens de uso comum destinados à manutenção predial pela equipe própria da Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato, substituído por Nota de Empenho e pelas disposições contidas no Anexo I deste termo, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito, admitido o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.4 A entrega dos materiais deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais da contratação ou pelos seus substitutos.

Fiscalização Técnica

6.5. O fiscal técnico acompanhará a entrega dos materiais, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à entrega dos materiais, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção.

6.8. O fiscal técnico informará ao gestor da contratação, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas aprazadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor da contratação.

6.10. O fiscal técnico do comunicará ao gestor da contratação, em tempo hábil, o término da contratação sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação da contratação.

Fiscalização Técnica

6.11. O fiscal técnico da contratação acompanhará a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas da contratação, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.12. O fiscal técnico da contratação anotará no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.13. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico da contratação emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção.

6.14. O fiscal técnico da contratação informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.15. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas aprazadas, o fiscal técnico da contratação comunicará o fato imediatamente ao gestor da contratação.

6.16. O fiscal técnico da contratação comunicará ao gestor da contratação, em tempo hábil, o término da contratação sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.11. O fiscal administrativo da contratação verificará a manutenção das condições de habilitação do fornecedor, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias e as glosas solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.12. Caso ocorra descumprimento das obrigações da contratação, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da contratação para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.13. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade

Gestor da contratação

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da contratação contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da contratação, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da contratação para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais da contratação, de todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da contratação.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial de cada item;
- b) der causa à inexecução parcial de cada item que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total de cada item;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do item sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da contratação;
- f) praticar ato fraudulento durante o período da execução da contratação;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial da contratação, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas previstas nas letras "b", "c" e "d" do subitem 7.1 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória de **0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado**, incidente **sobre o valor do item em atraso**, limitada a 20 (vinte) dias;

7.2.4.1.1. O atraso superior a 20 (vinte) dias poderá ensejar a extinção da contratação do item, nos termos do art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;

7.2.4.2. Compensatória para as infrações descritas acima nas alíneas "e" a "h" de **30% (trinta por cento)** sobre o valor total empenhado;

7.2.4.3. Compensatória para a inexecução total do item prevista acima na alínea "c", de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor do item inadimplido;

7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "b" de **20% (vinte por cento)** sobre o valor do item inadimplido;

7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória, para a infração descrita acima na alínea "d", de **15% (quinze por cento)** do valor do item com retardamento da execução ou da entrega sem motivo justificado.

7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "a", de **10% (dez por cento)** sobre o valor do item com inexecução parcial;

7.3. Considerando que o critério de julgamento adotado será o de **menor preço por item**, cada item adjudicado constituirá obrigação autônoma para fins de execução contratual. Assim, ainda que uma mesma licitante seja vencedora de diversos itens e emitido apenas uma nota de empenho, o descumprimento parcial ou integral da obrigação relativa a qualquer deles caracterizará **inexecução parcial ou total do respectivo item**, sujeitando a contratada às sanções cabíveis previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e neste Termo de Referência, observados o contraditório e a ampla defesa.

- 7.4. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.
- 7.5. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 7.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 7.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.
- 7.8. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 7.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 7.9.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
- 7.9.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
- 7.10. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 7.10.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.10.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 7.10.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.10.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 7.10.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 7.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 7.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 7.13. O Contratante deverá, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 7.13.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 7.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.15. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.
- 7.16. Os procedimentos relativos à aplicação de penalidades deverão seguir as disposições constantes na PORTARIA PRESI 380/2025 do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta.
- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, do edital e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.
- 8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade ou quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se a empresa para emissão de nota fiscal quanto à parcela incontroversa da execução

do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade da contratada pelos vícios aparentes ou ocultos e pela adequada qualidade dos materiais fornecidos.

Liquidação

8.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período, nos termos da legislação aplicável.

8.10. O prazo de que trata o item anterior **será reduzido à metade**, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.11.1 o prazo de validade;

8.11.2 a data da emissão;

8.11.3 dados da Nota de Empenho e do órgão contratante;

8.11.4 o período respectivo de execução do contrato;

8.11.5 o valor a pagar; e

8.11.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

8.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista exigida para a habilitação, nos termos do edital.

8.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.14.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.14.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas

8.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.17. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da nota de empenho, da homologação e da adjudicação, nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente.

Prazo de pagamento

8.19. O pagamento será efetuado no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.24. Independentemente do percentual de tributo, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.26. Não será admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, salvo previsão expressa no edital e observadas as condições da legislação aplicável.

Reajuste

- 8.27. Os preços inicialmente empenhados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **12/06/2026** (25328664).
- 8.28. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do fornecedor, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.29. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.30. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará ao fornecedor a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 8.31. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.32. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.33. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.34. O reajuste, quando cabível, será formalizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO DE CADA ITEM.
- 9.2. A licitação será destinada exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006, considerando que nenhum item ultrapassa o valor de R\$ 80.000,00.

Exigências de habilitação

- 9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos.

Habilitação jurídica

- 9.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 9.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#)
- 9.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.11. Sociedade Cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#)
- 9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [*Estadual/Distrital*] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Disposições gerais sobre habilitação

9.21. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.22. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.23. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.24. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.25. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 75.151,49 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 deste termo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta do orçamento da União, através do Programa de Trabalho Resumido 168312 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Plano Orçamentário 0000 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - DES, Categoria Econômica 3, Natureza da Despesa 3.3.90.30 (Material de Consumo).

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Servidor responsável pela confecção - Nágella Mendes de Queiróz

Servidor responsável pela revisão - Lorena Costa Goulart

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Contratações formalizadas por Nota de Empenho — art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

A presente contratação será formalizada mediante **Nota de Empenho**, instrumento equivalente ao contrato, considerando as características do objeto, consistente em aquisição de materiais hidráulicos, com entrega em remessa única, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de sua convocação, para aceitar ou retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021.

1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite da Nota de Empenho implica o reconhecimento de que:

- 1.3.1. a Nota de Empenho substitui o termo de contrato, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
- 1.3.2. o contratado se vincula à sua proposta, ao edital, ao Termo de Referência e aos respectivos anexos;
- 1.3.3. o contratado deverá cumprir integralmente as obrigações assumidas, inclusive quanto ao prazo, local, condições de entrega, garantia legal dos bens e substituição de materiais rejeitados.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o Termo de Referência, a Nota de Empenho e seus anexos.
- 3.2. Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 3.3. Verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações constantes do Termo de Referência, do edital e da proposta.
- 3.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações exigidas.
- 3.5. Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos, incorreções ou desconformidades verificadas nos materiais entregues, fixando prazo para substituição, correção ou complementação, às suas expensas.
- 3.6. Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, por meio de servidor designado.
- 3.7. Efetuar o pagamento ao contratado no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência, após o recebimento definitivo do objeto.
- 3.8. Aplicar ao contratado as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e no Termo de Referência, quando cabíveis.
- 3.9. Cientificar o órgão de representação judicial competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo contratado, se necessário.
- 3.10. A Administração não responderá por compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, nem por danos causados a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 3.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 3.12. A Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1. Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, da Nota de Empenho e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 4.2. Entregar os materiais no prazo, local e condições estabelecidos no Termo de Referência.
- 4.3. Entregar os materiais em remessa única, no Almoxarifado da Seção Judiciária de Goiás, salvo autorização expressa da Administração em sentido diverso.
- 4.4. Responsabilizar-se por todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive transporte, carga, descarga, seguro, tributos, embalagens e demais encargos.
- 4.5. Entregar os materiais novos, sem uso, em perfeitas condições de utilização, devidamente acondicionados e protegidos contra avarias durante o transporte e o armazenamento.
- 4.6. Entregar o objeto acompanhado, quando aplicável, de manuais, orientações de uso, certificados, garantias e demais documentos fornecidos pelo fabricante.
- 4.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e a legislação aplicável.
- 4.8. Substituir, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, os materiais nos quais forem verificados vícios, defeitos, incorreções, avarias ou desconformidades com as especificações exigidas.
- 4.9. Comunicar ao contratante, com antecedência mínima de **24 (vinte e quatro) horas**, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de entrega, com a devida comprovação.
- 4.10. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal, gestor da contratação ou autoridade superior, e prestar todos os esclarecimentos solicitados.
- 4.11. Manter, durante a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições exigidas para habilitação.
- 4.12. Apresentar, junto com a nota fiscal, quando não for possível a verificação da regularidade por meio dos sistemas oficiais, os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, social e trabalhista exigidos.

- 4.13. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações fiscais, comerciais, previdenciárias, trabalhistas e demais encargos decorrentes do fornecimento.
- 4.14. Não transferir a terceiros as obrigações assumidas, salvo autorização expressa da Administração, sendo vedada a subcontratação do objeto.
- 4.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução da contratação.
- 4.16. Não permitir a utilização de trabalho de menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização de trabalho de menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 4.17. Cumprir as normas de sustentabilidade aplicáveis ao objeto, especialmente quanto à destinação adequada de embalagens, resíduos e materiais eventualmente gerados em razão do fornecimento.
- 4.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.19. As marcas indicadas pelas licitantes em suas propostas deverão ser mantidas quando do fornecimento dos materiais. Excepcionalmente, poderá ser admitida a substituição da marca ofertada, desde que a contratada comprove a impossibilidade superveniente de seu fornecimento e a Administração verifique que o produto substituído possui especificações técnicas equivalentes ou superiores às originalmente propostas, sem prejuízo à qualidade, ao desempenho e à finalidade pretendida, bem como que seu preço de mercado seja compatível com o valor contratado, vedada qualquer majoração de preços para a Administração.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.
- 5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado.
- 5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.
- 5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 5.5.3. Indenizações e multas.
- 5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
- 5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

- 6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

- 7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 7.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.4. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

ANEXO III



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP COMPLETO - 25791687**(para contratação de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por licitação)***Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579*

ID (PAC):
SJGO_SESEG_0016_2026

A. Descrição sucinta do objeto
Aquisição de materiais hidráulicos, destinados à recomposição de estoque e ao atendimento das demandas contínuas e imediatas de manutenção e suporte às atividades administrativas nas unidades da Justiça Federal em Goiânia, bem como das Subseções Judiciárias no interior do Estado de Goiás, a serem utilizados pela equipe própria de manutenção.
B. Justificativa expressa para a contratação
A contratação é necessária para/porque <i>(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)</i>
A contratação é necessária para garantir o fornecimento contínuo de materiais hidráulicos indispensáveis à execução dos serviços de manutenção predial nas unidades da Justiça Federal no Estado de Goiás, abrangendo a sede em Goiânia e as Subseções Judiciárias. Os materiais hidráulicos são essenciais para a realização de intervenções corretivas e preventivas em sistemas de abastecimento de água, esgoto e drenagem, tais como substituição de tubulações, conexões, registros, válvulas e demais componentes necessários ao adequado funcionamento das instalações prediais. A demanda decorre do desgaste natural das instalações hidráulicas ao longo do tempo, associado ao uso contínuo e à necessidade de reparos frequentes, além da ocorrência de falhas imprevisíveis, como vazamentos, entupimentos e rupturas, que exigem intervenção imediata para evitar desperdício de água, danos estruturais e prejuízos ao funcionamento das unidades. Verifica-se, atualmente, a necessidade de recomposição de estoque, em razão da insuficiência de materiais disponíveis para atendimento das demandas existentes, o que compromete a capacidade de resposta da equipe de manutenção. Adicionalmente, a contratação foi estruturada de forma centralizada, abrangendo a capital e as Subseções Judiciárias, promovendo maior eficiência administrativa, padronização dos materiais e racionalização do gasto público, evitando contratações fragmentadas e mitigando riscos de fracionamento de despesa. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços de manutenção predial e o adequado funcionamento das unidades da Justiça Federal.
A não contratação implicará <i>(expor as consequências advindas da não contratação)</i>
A não contratação comprometerá diretamente a execução das atividades de manutenção predial relacionadas aos sistemas hidráulicos, dificultando intervenções essenciais como reparo de vazamentos, substituição de tubulações e manutenção de registros e conexões. Como consequência, problemas pontuais tendem a se agravar, podendo resultar em desperdício de água, danos às estruturas prediais e comprometimento das condições de uso dos ambientes.

Além disso, a indisponibilidade desses materiais pode levar à necessidade de contratações emergenciais, menos vantajosas sob os aspectos econômico e administrativo. Esse cenário pode ocasionar interrupções no funcionamento das unidades, prejuízos à continuidade das atividades institucionais e impactos negativos na conservação do patrimônio público.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no Plano de Contratações Anual – PCA do ano de 2026, Despacho SJGO-Diref (24143215), Processo Administrativo (0004712-32.2025.4.01.8006), SJGO_SESEG_0016_2026 (24142153).

D. Proposta de solução

D.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado

Considerando a natureza do objeto, não foram identificadas alternativas técnicas relevantes, tendo em vista que:

- os materiais hidráulicos possuem especificações técnicas padronizadas;
- são amplamente disponíveis no mercado;
- atendem a normas técnicas consolidadas, não havendo variações tecnológicas que justifiquem soluções distintas para o atendimento da demanda.

Solução n°	Descrição das alternativas de solução disponíveis no mercado	Fontes de consulta (órgãos públicos que adotaram a solução, fornecedores etc.)	Link das consultas (doc. SEI)

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

A estimativa de preços será realizada pela Seção de Licitações – Selit, com base em pesquisa de mercado, observando:

- compatibilidade entre especificações técnicas;
- análise de preços praticados em contratações públicas;
- metodologia de média saneada, conforme IN n° 65/2021.

D.3. Razões da escolha da melhor solução (justificar técnica e economicamente o que o levou a escolher a solução)

A solução adotada consiste na aquisição de materiais hidráulicos destinados à execução direta dos serviços de manutenção predial pela equipe própria da Administração, mostrando-se mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico.

O objeto enquadra-se como bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, o que viabiliza sua contratação por meio de **Pregão Eletrônico, nos termos da Lei n° 14.133/2021**.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A contratação será realizada com adjudicação por item, tendo em vista a natureza divisível do objeto, composto por diversos materiais hidráulicos com especificações distintas.

O parcelamento da solução mostra-se técnica e economicamente adequado, pois:

- amplia a competitividade do certame;
- permite a participação de fornecedores especializados por tipo de material;
- evita a concentração do fornecimento em um único contratado;
- possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

D.4.1. Aplicação de cotas a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) (somente para bens de natureza divisível)

Considerando que os itens da contratação possuem valores individualmente inferiores ao limite estabelecido na legislação, a licitação será destinada exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

• REQUISITOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS:

Os materiais deverão:

- atender integralmente às normas técnicas aplicáveis, especialmente ABNT/NBR e regulamentações específicas do setor;
- possuir certificação do INMETRO, quando aplicável;
- garantir segurança, confiabilidade e desempenho adequado;
- ser novos, sem uso e em perfeitas condições.

Os quantitativos foram estimados com base em critérios técnicos e operacionais, considerando a área total das edificações atendidas, o consumo histórico de materiais registrados nas atividades de manutenção predial, bem como as demandas corretivas e preventivas.

A estimativa contempla não apenas as necessidades dos Edifícios em Goiânia, mas também das Subseções Judiciárias, em razão da ampliação da abrangência da contratação, levando em consideração:

- a demanda específica relacionada às intervenções em instalações hidráulicas, incluindo manutenções corretivas e preventivas, bem como adequações técnicas necessárias;
- os saldos disponíveis em almoxarifado, informados pelo Setmat, avaliados quanto à capacidade de atendimento da demanda projetada, considerando o consumo contínuo e a inexistência de cobertura integral dos itens críticos;
- o consumo médio da equipe de manutenção predial, especialmente em atividades relacionadas à substituição de componentes hidráulicos, reparos emergenciais e adequações de circuitos;
- a projeção de consumo até a efetiva execução dos serviços, considerando o período entre a contratação, entrega e aplicação dos materiais, de modo a evitar descontinuidade no atendimento das demandas hidráulicas.

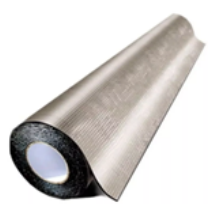
Adicionalmente, foram considerados no dimensionamento os efeitos decorrentes da centralização da contratação, com vistas à padronização dos materiais, ganho de escala e atendimento integrado das unidades da Seção Judiciária e Subseções.

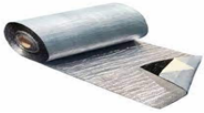
Ressalta-se que foram mantidos no levantamento itens que ainda possuem saldo residual em estoque, tendo em vista que tais quantidades são insuficientes para atender à demanda estimada para o período, especialmente diante da ampliação da área de cobertura e da necessidade de garantir continuidade dos serviços de manutenção.

MATERIAIS HIDRÁULICOS

Item	Código CATMAT e Código do Sicam	Descrição dos Materiais	Unidade	Quantidade	Imagem/Modelo de Referência
1	258341 30.24.001.031	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 90° Tipo Fixação: Soldável Bitola Lado Soldável: 20 MM Aplicação: Instalações Prediais	Unidade	5	

		Água Fria Cor: Marrom			
2	242984 30.24.002.001	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 45° Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 25 mm	Unidade	5	
3	396476 30.24.042.006	Assento Vaso Sanitário Material: Plástico Cor: Branca Características Adicionais: Almofadado, Universal	Unidade	10	
4	468733 30.24.042.011	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tubo De Ligação Aplicação: Vaso Sanitário Comprimento: 25 cm Bitola I: 1 1/2 Pol Características Adicionais 1: Cromado Com Canopla	Unidade	5	
5	274835 30.24.042.025	Reparo Válvula Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo Fixação: Roscável Bitola: 1/2 Pol Aplicação: Caixa Acoplada Ao Vaso Componentes: Completo / Bóia Vedação / Botão Descarga / Haste Vedação / Altura Ajustável * Tipo: Descarga	Unidade	5	
6	264236 30.24.042.076	Vaso Sanitário Material: Louça Cor: Branca Características Adicionais: Acoplado Com Descarga Tipo: Convencional	Unidade	2	
7	274654 30.24.042.077	Vaso Sanitário Material: Louça Cor: Branca Tipo: Convencional	Unidade	2	

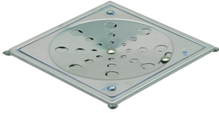
8	351406 30.24.042.681	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloroeto De Polivinila Tipo: Tê Redução Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 Bitola I: 32 X 25 MM	Unidade	5	
9	351403 30.24.042.682	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloroeto De Polivinila Tipo: Tê Redução Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Normas Técnicas: Nbr 5648 Bitola: 60 X 40 MM	Unidade	5	
10	613556 30.24.042.685	Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo: Tê Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Esgoto Diâmetro Externo: 50 MM Cor: Branca	Unidade	5	
11	304782 30.24.042.686	Ducha Higiênica Material: Metal Comprimento: 1,20 m Diâmetro: 1/2 Pol Acabamento: Cromado	Unidade	5	
12	284282 30.24.042.687	Manta Asfáltica Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros Elastoméricos Acabamento: Lâmina De Alumínio Apresentação: Rolo Comprimento: 10 M Largura: 10 CM Espessura: 3 MM Aplicação: Impermeabilização E Revestimento	Rolo	4	
13	436518 30.24.042.688	Manta Asfáltica Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros Elastoméricos Comprimento: 10 m Largura: 90 cm Espessura: 1 mm	Unidade	4	

14	440471 30.24.042.689	Manta Asfáltica Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros Acabamento: Lâmina De Alumínio Apresentação: Rolo Comprimento: 10 M Largura: 30 CM	Rolo	4	
15	353888 30.24.042.690	Plug Tubo Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido Tipo: Roscável Bitola: 1/2 POL Aplicação: Rede Predial Água Fria Cor: Branca	Unidade	5	
16	432795 30.24.042.691	Refil Material: Microfibras De Polipropileno De Densidade Graduada Aplicação: Purificadores De Água Ibbbl Mod: Pfn2000, PDF100, PDF300, PDF300-2T Características Adicionais: Refil Pré C+3, Capacidade Filtragem 3.000 Litros	Unidade	5	
17	432796 30.24.042.692	Refil Material: Microfibras De Polipropileno De Densidade Graduada Aplicação: Purificador Ibbbl: PFN 2000, PFQ 2000, PDF100, PDF300, PDF300-2T Características Adicionais: Refil C+5; Tripla Filtragem, Capacidade Filtragem 3.000 Litros	Unidade	5	
18	353517 30.24.042.694	Solução Limpadora Aplicação: Tubo Pvc Apresentação: Frasco Plástico Composição química: produto a base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resina de PVC Características Adicionais: Frasco de 200ml	Unidade	5	
19	443759 30.24.042.695	Torneira Material Corpo e Acionamento: Aço inoxidável Tipo: Bica Móvel Diâmetro: 1/2 POL Acabamento Superficial: Cromado Características Adicionais: Longa Aplicação: Cozinha	Unidade	5	

20	305809 30.24.042.696	Torneira Material: Metal Corpo: Tipo: Jardim Diâmetro: 1/2 pol Acabamento Superficial: Cromado Características Adicionais: Adaptador Para Mangueira E Fechamento Rápido	Unidade	2	
21	484089 30.24.042.697	Torneira Tipo: Conjunto de 2 Torneiras Acabamento: Prata Aplicação: Bebedouro Master Libell CGA	Unidade	5	
22	481432 30.24.042.698	Tubo Hidráulico Material: Pvc Diâmetro: 25 MM Tipo: Soldável Cor: Marrom Características adicionais: tubo com 6M	Unidade	5	
23	399103 30.24.047.001	Canopla Modelo: C 50 Bitola: 1/2, 3/4, 1 Pol Aplicação: Com Acabamento Registro Deca Material: Metal Tratamento Superficial: Cromado	Unidade	5	
24	71625 30.24.047.002	Canopla Bitola: 1/2, 3/4, 1 Pol Aplicação: Com Acabamento em Cruzeta do Registro de Pressão Material: Metal Tratamento Superficial: Cromado	Unidade	5	
25	358136 30.24.042.034	Acabamento Para Válvula Hidráulica Material: Metal Cromado Dimensões: 150 X 120 mm Aplicação: Válvula Descarga Docol	Unidade	5	
26	265181 30.24.047.004	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloro de Polivinila Tipo: Adaptador Tipo Fixação: Soldável E Roscável Bitola Lado Roscável: 1 Pol Bitola Lado Soldável: 32 mm Aplicação: Instalação Hidráulica Cor: Marrom Normas Técnicas: Nbr 5.648	Unidade	5	

27	379569 30.24.047.005	Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo: Adaptador Bitola Lado Roscável: 1 1/4 Pol Bitola Lado Soldável: 40 mm Aplicação: Instalações Esgoto Cor: Marrom	Unidade	5	
28	320170 30.24.047.006	Adesivo Junta Motor * Composição Química: Borracha Sintética Tipo: Pasta Características Adicionais: Resistente Pressões E Alta Temperaturas, Bisnaga com 73 g	Unidade	5	
29	290416 30.24.047.007	Botão Acionamento Caixa Descarga Material: Pvc Cromado Características Adicionais: Fixação Roscável, Referência AF/R Aplicação: Alavanca Frontal Caixa Acoplada	Unidade	2	
30	294403 30.24.047.011	Bóia Caixa D'Água Material: Metal Tipo: Pressão Bitola: 1/2 Pol * Material Balão: Pvc - Cloreto De Polivinila	Unidade	5	
31	214749 30.24.047.013	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Sanitária Cor: Branca Diâmetro Nominal: 40 mm Comprimento: 6 m Comprimento Bolsa: 50 mm Espessura Paredes: 2,10 mm Pressão: 7,50 Kgf/cm2 A 20°C	Unidade	2	
32	214751 30.24.047.014	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Sanitária Cor: Branca Diâmetro Nominal: 50 mm Comprimento: 6 m Comprimento Bolsa: 60 mm Espessura Paredes: 2,40 mm Pressão: 7,50 Kgf/cm2 A 20°C	Unidade	2	

33	266502 30.24.047.015	Adesivo Veda-Calha Aspecto Físico: Pastoso Aplicação: Calhas, Telhas, Rufos, Pingadeira * Validade: 12 Meses Características Adicionais: Tubo com 400 g	Unidade	10	
34	381096 30.24.047.093	Torneira Material Corpo: Metal Cromado Tipo: Longa Diâmetro: 1/2 Pol Acabamento Superficial: Cromado Características Adicionais: De Parede/Comprimento 18,4 cm/Sistema Acionamento Aplicação: Lavatório E Pia	Unidade	2	
35	301739 30.24.047.094	Torneira Material Corpo: Metal Tipo: Tanque Diâmetro: 1/2 com bucha de redução e com bico 3/4 Acabamento Superficial: Cromado Características Adicionais: Média, Com reparo de vedação do bico	Unidade	2	
36	480511 30.24.047.095	Tubo Descarga Material: Pvc Diâmetro: 38 mm Comprimento: 80 cm Pressão: 7,50 Kgf/cm2 Características Adicionais: C/ Curva E Bolsa De Ligação Entre Descarga E Vaso Tipo: Soldável Uso: Válvula De Descarga De Embutir	Unidade	2	
37	290158 30.24.047.099	Bóia Caixa D'Água Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Bitola: 3/4 Pol * Material Balão: Plástico	Unidade	2	
38	374260 30.24.047.103	Conexão Hidráulica Material: Pvc Tipo: Curva 90° Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 25 Mm	Unidade	5	

39	483200 30.24.047.104	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Curva 45° Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Cor: Marrom Bitola I: 25 Mm	Unidade	5	
40	335075 30.24.047.105	Grelha Ralo Material: Aço Inoxidável Tipo: Quadrado Bitola: 100 mm x 100 mm Características Adicionais: Com Caixilho E Fecho Aplicação: Instalações Hidráulicas	Unidade	5	
41	265188 30.24.047.106	Grelha Ralo Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Quadrado Bitola: 150 mm	Unidade	5	
42	320475 30.24.047.108	Parafuso Com Bucha E Porca Material: Latão Referência Bucha: Padrão Tipo Porca: De Mama Aplicação: Fixação De Louças Sanitárias Comprimento: 12 mm Características Adicionais: Kit de Parafusos e Buchas	Kit	5	
43	301252 30.24.047.110	Reparo Válvula Hidráulica Material: Metal Cromado Tipo Fixação: Encaixe Bitola: 1 1/4 Pol Aplicação: Válvula Descarga Docol Ri 484 Ap Componentes: Kit de Reparo com Mola, Composto Anel Roscável E Vedação/Trava Metal Tipo: Descarga Referência: 00022800	Unidade	5	
44	260148 30.24.047.112	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Luva Tipo Fixação: Soldável Características Adicionais: Com Bucha De Latão Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 25 mm X 3/4"	Unidade	5	

45	420007 30.24.047.114	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Luva Tipo Fixação: Soldável E Roscável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 20 mm X 1/2"	Unidade	3	
46	408420 30.24.047.116	Máquina Lavar / Secar Roupas - Peça/Acessório Tipo: Mangueira Entrada D'Água Aplicação: Lavadora Roupa Características Adicionais: Comprimento de 5 m	Unidade	2	
47	408391 30.24.047.117	Máquina Lavar / Secar Roupas - Peça/Acessório Tipo: Mangueira Drenagem Aplicação: Lavadora Roupa Diâmetro interno da mangueira: 1" - 25 mm Material da mangueira: PVC Comprimento da mangueira: 1,30 m Diâmetro do bocal da mangueira: 1.3/16	Unidade	2	
48	438942 30.24.047.120	Refil Material: Microfibras De Polipropileno Aplicação: Purificadores Acquaflex, Press, Press Baby e Press Side Libell Características Adicionais: Vazão 45 L/H, Tripla Filtração, Encaixe Externo	Unidade	5	
49	226352 30.24.047.122	Registro Gaveta * Tipo: Manual Bitola: 3/4 Pol Material: Metal * Acabamento Superficial: Cromado	Unidade	1	
50	348629 30.24.047.126	Reparo Válvula Hidráulica Material: Plástico Bitola: 1 1/2 Pol Características Adicionais: Reparo Completo, Uso Interno Aplicação: Válvula Descarga Docol, Ref. 100 - Mix Plastic	Unidade	5	

51	283959 30.24.047.127	Reparo Válvula Hidráulica Material: Plástico Aplicação: Válvula Descarga Hydra- Deca * Tipo: Acionador Referência: 2520 Características Adicionais: Reparo Completo	Unidade	1	
52	271668 30.24.047.128	Reparo Válvula Hidráulica Material: Plástico Tipo Fixação: Roscável Características Adicionais: Com Acionador, Reparo Completo Aplicação: Válvula Descarga Docol Referência: 00116200	Unidade	2	
53	382242 30.24.047.129	Reparo Válvula Hidráulica Bitola: 1 1/4 Pol Aplicação: Válvula Hidráulica Marca Docol Referência: 01991500 Características Adicionais: Reparo Completo	Unidade	2	
54	380751 30.24.047.132	Selante Adesivo Material: À Base De Borracha De Silicone Aspecto Físico: Pastoso Cor: Preto Aplicação: Vedação Superfícies Lisas E Porosas Características Adicionais: Vulcaniza A Temperatura Ambiente, Tubo com 310 ml Componente: Monocomponente De Cura Neutra	Unidade	5	
55	441316 30.24.047.133	Sifão Material: Polipropileno Tipo Corpo: Sanfonado / Flexível Aplicação: Lavatório E Pia Características Adicionais: Sistema De Vedação Por Anéis Plástico Ou Borracha, Cromado Bitola: 50 mm Padrão: Universal/Duplo	Unidade	2	

56	478813 30.24.047.134	Selante Adesivo Material: À Base De Resina Sintética Aplicação: Vedação Em Altas Temperaturas Características Adicionais: Sealing Compound em 635, Lac 40-776 E Asna 418bf, Tubo com 300 g Componente: Bicomponente	Unidade	5	
57	271749 30.24.047.137	Tê - Conexão Para Tubos E Canos - Soldável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Diâmetro Entrada: 60 mm Diâmetro Saída: 40 mm Características Adicionais: Com Redução	Unidade	5	
58	271749 30.24.047.138	Tê - Conexão Para Tubos E Canos - Soldável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Diâmetro Entrada: 60 mm Diâmetro Saída: 50 mm Características Adicionais: Com Redução	Unidade	5	
59	401738 30.24.047.143	Torneira Material Corpo: Metal Cromado Tipo: Longa Diâmetro: 1/2 Pol Acabamento Superficial: Cromado Características Adicionais: Com Temporizador Aplicação: Lavatório	Unidade	2	
60	429933 30.24.047.144	Torneira Material Corpo: Metal Tipo: Automática Diâmetro: 1/2 Pol Acabamento Superficial: Cromado Características Adicionais: Acionamento Manual, Fechamento Automático Aplicação: Mesa	Unidade	2	
61	443759 30.24.047.145	Torneira Material Corpo e Acionamento: Aço inoxidável Tipo: Bica Móvel Diâmetro: 1/2 Pol Acabamento Superficial: Cromado Características Adicionais: Longa Aplicação: Cozinha	Unidade	2	

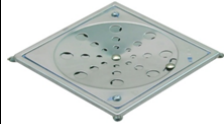
62	328437 30.24.047.671	Registro Gaveta Tipo: Manual Bitola: 1/2 POL Material: Bronze Fundido Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Instalação Hidráulica	Unidade	2	
63	266924 30.24.047.673	Adesivo Conexão Hidráulica Extra Forte Composição: Acetonas, Resina De Pvc, Formaldeídos Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc Apresentação: Frasco Características Adicionais: Com Pincel Aplicador, Frasco de 175G	Unidade	5	
64	472187 30.24.047.674	Adesivo Conexão Hidráulica Composição: Acetonas, Resina De Pvc, Formaldeídos Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc Apresentação: Frasco Características Adicionais: Com Pincel Aplicador, Frasco de 175G	Unidade	5	
65	371114 30.24.047.675	Adesivo Conexão Hidráulica Composição: Cpvc Características Adicionais: Aquatherm, frasco de 175g	Frasco	5	
66	233309 30.24.047.676	Bucha Parafuso Material: Plástico Comprimento: 3,5 CM Espessura: 6 MM Aplicação: Parede oca Características adicionais: Pacote com 500 unidades	Pacote	3	
67	233310 30.24.047.677	Bucha Parafuso Material: Plástico Comprimento: 4 CM Espessura: 8 MM Aplicação: Parede oca Características adicionais: Pacote com 500 unidades	Pacote	2	

68	483204 30.24.047.678	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Curva 90° Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Cor: Marrom Bitola I: 32 MM	Unidade	5	
69	214168 30.24.047.681	Niple Para Tubos Canos - Roscável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Diâmetro: 1/2 POL Comprimento Total: 41 MM Diâmetro Anel: 7 MM Peso: 11 G Normas Técnicas: Nbr 5.648 Cor: Branca	Unidade	5	
70	485193 30.24.047.684	Engate Hidráulico Material: Aço Inoxidável Bitola: 1/2 POL Comprimento: 60 CM Características Adicionais: Malha Trnçada	Unidade	5	
71	333574 30.24.047.685	Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido Diâmetro: 32 MM Aplicação: Tubulação De Água Características adicionais: tubo de 6 M.	Unidade	2	
72	333572 30.24.047.686	Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido Diâmetro: 40 MM Aplicação: Tubulação De Água Características adicionais: tubo de 6 M.	Unidade	2	
73	333573 30.24.047.687	Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido Diâmetro: 50 MM Aplicação: Tubulação De Água Características adicionais: tubo de 6 M.	Unidade	2	
74	271398 30.24.047.688	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Tê Tipo Fixação: Soldável Bitola Lado Soldável: 40 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	Unidade	5	

75	269323 30.24.047.690	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloro de Polivinila Tipo: Luva de união Tipo Fixação: Roscável Cor: Marrom Bitola: 3/4"	Unidade	5	
76	337657 30.24.047.692	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloro de Polivinila Tipo: Joelho 90° Tipo Fixação: Soldável E Roscável Bitola Lado Soldável: 25 MM Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Cor: Azul Bitola Lado Rosca: 3/4 POL	Unidade	5	
77	240421 30.24.047.694	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloro de Polivinila Tipo: Joelho 90° LL Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalações Prediais Água Fria Bitola: 32 Mm Cor: Marrom	Unidade	5	
78	384012 30.24.047.697	Engate Hidráulico Material: Aço Inoxidável Bitola: 1/2 POL Comprimento: 40 CM Características Adicionais: Malha Trançada	Unidade	5	
79	319589 30.24.047.699	Fita Veda Rosca Material: Teflon Comprimento: 50 M Largura: 18 MM	Unidade	10	
80	374804 30.24.047.700	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloro de Polivinila Tipo: Curva 90° Longa Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Instalação Sanitária Bitola: 50 MM Cor: Marrom	Unidade	5	

81	316853 30.24.047.725	Adesivo Veda-Calha Aspecto Físico: Pastoso Aplicação: Calhas, Telhas, Rufos, Pingadeira * Validade: 12 Meses Características Adicionais: Adesivo Sintético A Base De Solventes Orgânicos, Tubo com 300 ml ou 280 g	Unidade	10	
82	358240 30.24.047.727	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Luva Tipo Fixação: Soldável E Roscável Aplicação: Instalação Hidráulica Bitola: 25 mm X 3/4 Pol	Unidade	5	
83	333991 30.24.047.728	Luva Conexão Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido Tipo: Soldável Bitola Soldável: 3/4 Pol Aplicação: Rede Predial Água Fria	Unidade	5	
84	348629 30.24.047.729	Reparo Válvula Hidráulica Material: Plástico Bitola: 1 1/2 Pol Características Adicionais: Uso Interno Aplicação: Válvula Descarga Docol Ri 484 Ap Componentes: Kit-8, Reparo com Mola	Unidade	5	
85	214754 30.24.047.730	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Sanitária Cor: Branca Diâmetro Nominal: 100 mm Comprimento: 6 m Comprimento Bolsa: 79 mm Espessura Paredes: 4,20 mm Pressão: 7,50 Kg/cm2 A 20°C	Unidade	2	
86	304350 30.24.047.733	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Joelho 90° Tipo Fixação: Soldável Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto Bitola: 75mm	Unidade	5	
87	257668 30.24.047.734	Tê - Conexão Para Tubos E Canos - Soldável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Diâmetro Entrada: 25 mm Diâmetro Saída: 20	Unidade	5	

		mm Características Adicionais: De Redução 90°			
88	214215 30.24.047.735	Tê - Conexão Para Tubos E Canos - Soldável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Diâmetro Entrada: 50 mm Diâmetro Saída: 40 mm Comprimento Total: 117 mm Altura: 59 mm * Peso: 166 G * Normas Técnicas: Nbr 5.648 Características Adicionais: De Redução 90°	Unidade	5	
89	214216 30.24.047.736	Tê - Conexão Para Tubos E Canos - Soldável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Diâmetro Entrada: 75 mm Diâmetro Saída: 50 mm Comprimento Total: 151 mm Altura: 79 mm * Peso: 375 G * Normas Técnicas: Nbr 5.648 Características Adicionais: De Redução 90°	Unidade	5	
90	284212 30.24.047.738	Grelha Ralo Material: Aço Inoxidável Tipo: Quadrado Bitola: 100 mm x 100 mm Características Adicionais: Com fecho	Unidade	2	
91	366440 30.24.047.739	Reparo Torneira Tipo Fixação: Encaixe Bitola: 1/2 Pol Referência: 71600 Aplicação: Docol Pressmatic Compact M25 Características Adicionais: Kit Docol Material: Aço Inox	Unidade	2	
92	300198 30.24.047.741	Torneira Material Corpo: Metal Tipo: Bico De Pato Diâmetro: 1/2 Pol Aplicação: Lavatório	Unidade	2	

93	351149 30.24.047.743	Registro Gaveta Bitola: 32 mm ou 1 pol Material: Latão Fundido Características Adicionais: Com Canopla Aplicação: Instalação Hidráulica	Unidade	2	
94	482761 30.24.047.756	Grelha Ralo Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Quadrado Bitola: 100 mm Características Adicionais: Perfurada Com Caxilho Acabamento Superficial: Liso Aplicação: Instalações Sanitárias	Unidade	2	
95	399027 30.24.047.758	Grelha Ralo Material: Aço Inoxidável Tipo: Quadrado Bitola: 150 mm X 150 mm Características Adicionais: Com Caixilho Aplicação: Instalações Sanitárias	Unidade	2	
96	271749 30.24.047.793	Tê - Conexão Para Tubos E Canos - Soldável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Diâmetro Entrada: 60 mm Diâmetro Saída: 32 mm Características Adicionais: Com Redução	Unidade	5	
97	365314 30.24.047.795	Chave Elétrica Tipo Bóia Modelo: Superior Cb 2001 ou Cb 2002 Corrente Nominal: 15 A Comprimento: 1,5 m	Unidade	4	

• **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:**

- Os bens serão recebidos após verificação da conformidade quantitativa e qualitativa com as especificações estabelecidas;
- O fornecedor deverá entregar os materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definidos, acompanhados da respectiva nota fiscal contendo marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;
- Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias, sem ônus para a Administração;
- O contratado será responsável pelos vícios e danos decorrentes do objeto, nos termos da Lei nº 8.078/1990;
- O recebimento não exclui a responsabilidade do fornecedor quanto à qualidade e adequação dos materiais;
- O contratado deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os materiais com defeito ou avaria;
- Eventuais impossibilidades de cumprimento do prazo de entrega deverão ser comunicadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, devidamente justificadas.

• **CONTRATAÇÕES ANTERIORES:**

- 0002095-36.2024.4.01.8006 - Aquisição de materiais hidráulicos para 2024
- 0003564-88.2022.4.01.8006 - Aquisição de materiais hidráulicos para 2022.
- 0000584-42.2020.4.01.8006 - Aquisição de material hidráulico para 2020.
- 0002973-68.2018.4.01.8006 - Aquisição de material hidráulico e pintura para 2019.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

*Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.*

*Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.*

a. Em observância à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, a contratada deverá obedecer os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, a saber:

- que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

b. Em observância ao gerenciamento de resíduos a serem gerados, conforme determina a Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, bem como ao Decreto 7746/12, que regulamentou o artigo 3, “caput”, da Lei 8.666/93, a Lei 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Instrução Normativa SLTI/MP n. 1, de 19/01/10, e a legislação e normas ambientais, no que incidentes.

Consoante o disposto no Art. 32 da Lei nº 12.305/2010, as embalagens dos produtos devem ser fabricadas com materiais que propiciem a sua reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização dos produtos, projetadas de maneira que a sua reutilização seja tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contém, ou recicladas, se a reutilização não for possível.

- Os produtos fornecidos deverão obedecer a legislação no que se refere a critérios de segurança ambiental;

- Todas as embalagens e materiais utilizados deverão ser descartados adequadamente de acordo com as normas e instruções indicadas pelos fabricantes e de acordo com a legislação em vigor;
- O não cumprimento das determinações legais quanto às normas de sustentabilidade ambiental, referente aos produtos disponibilizados, ao seu adequado uso e ao adequado descarte de embalagens e refugos, submete às partes responsáveis às penas da lei.

Além dos normativos descritos anteriormente, a contratada deverá atender:

- Decreto Federal nº 7.746/2012;
- Instrução Normativa-IN nº 01/2010, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG;
- Resolução do Conselho Nacional de Justiça-CNJ nº 400/2021;
- Resolução Presi 10/2021 - que dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 1ª Região;
- Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal-CJF;
- Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade de e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade de e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade de e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
Materiais hidráulicos destinados à execução de serviços de manutenção predial nas unidades da Justiça Federal de Goiás.	Atendimento às normas técnicas aplicáveis (ABNT/NBR), certificação do INMETRO quando aplicável, compatibilidade e com instalações hidráulicas e observância aos padrões usuais de mercado.	Fabricante : Diversos fabricantes consolidados no mercado nacional. Modelo: Diversos modelos compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas. Critérios de sustentabilidade/acessibilidade: Atendimento às normas ambientais vigentes e às certificações aplicáveis, conforme previsto na legislação pertinente.			Os materiais hidráulicos caracterizam-se como bens comuns, com especificações padronizadas e ampla disponibilidade no mercado, sendo ofertados por diversos fornecedores. A análise de mercado demonstra a existência de múltiplas soluções aptas ao atendimento integral da demanda, sem necessidade de indicação de marcas específicas, o que assegura a competitividade e do certame. Os requisitos mínimos definidos são suficientes para garantir a qualidade, segurança e desempenho dos materiais, preservando os

			princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa.
--	--	--	---

F. Descrição da solução como um todo
F.1. Resultados pretendidos com a solução escolhida
A contratação proporcionará a recomposição do estoque de materiais hidráulicos, viabilizando o atendimento imediato das demandas de manutenção predial nas unidades da Justiça Federal em Goiânia e nas Subseções Judiciárias. Como resultados esperados, destacam-se: • restabelecimento da capacidade operacional da equipe de manutenção predial; • atendimento tempestivo das demandas corretivas e preventivas em sistemas hidráulicos; • mitigação de vazamentos, infiltrações e outros problemas que possam causar desperdício de água e danos às estruturas prediais; • preservação das condições de salubridade, segurança e funcionalidade dos ambientes institucionais; • redução da necessidade de contratações emergenciais, potencialmente mais onerosas. Adicionalmente, a contratação contribuirá para a conservação do patrimônio público e para a continuidade das atividades administrativas e jurisdicionais, evitando agravamento das condições das instalações hidráulicas.
F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes
No presente exercício, até o momento não houve autuação de processo para contratações correlatas e/ou interdependentes.
F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida
Não há necessidade de adequações do ambiente, uma vez que os itens serão acondicionados nos espaços físicos do Almoarifado da Seccional.
F.4. Descrição integral da solução
A solução integral para a disponibilização do produto é composta pelas seguintes ações: • Pesquisa de preços no mercado e no painel de compras do Governo; • Aquisição dos materiais; • Recebimento, conferência e armazenamento em almoxarifado próprio; • Utilização na execução das atividades de manutenção predial Os bens deverão ser entregues em remessa única, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço: Av. Central nº 808, Galpão 3, Quadra F, Lote 6, Setor Empresarial, Goiânia-GO, telefones de contato (62) 3226-1529 / 3226-1508 / 3623-8605 / 3623-8607 - horário de entrega: das 9:00h as 16:00h, e-mail para contato: setmat.go@trf1.jus.br. Fazer agendamento prévio da entrega.
G. Declaração de viabilidade
Após verificação de mercado, análise de requisitos e verificação de previsão orçamentária, declaramos que a aquisição é viável, utilizando-se do necessário e pertinente procedimento licitatório, com base nas informações relatadas neste Estudo Técnico Preliminar.
H. Nome e assinatura dos responsáveis pela <u>elaboração</u> e pela <u>revisão, supervisão e controle de qualidade</u> do ETP
Responsável pela elaboração: <i>(servidor da unidade requisitante)</i>
Lourival Júnio Fonseca Dias Engenheiro Assessor

GO1376PS

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Janaina das Graças Araújo
Engenheira Civil
GO80582

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - www.trf1.jus.br/sjgo/

0003957-08.2025.4.01.8006

25781449v16



Documento assinado eletronicamente por **Nagella Mendes de Queiroz, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 31/08/2026, às 17:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Costa Goulart, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 31/08/2026, às 17:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25813991** e o código CRC **01267DDC**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - www.trf1.jus.br/sjgo/

0003957-08.2025.4.01.8006

25813991v3